DECRETO N. 3.616, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.145, de 10 de maio de 2019, que nomeou a Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento e Fiscalização – CMPAF, do contrato n. 01/2019, firmado entre o Município de Bertioga e o Instituto INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde, através do Memorando n. 71/2021-SS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.145, de 10 de maio de 2019, que nomeou a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – CMPAF,** do contrato 01/2019, firmado entre o Município de Bertioga e o Instituto INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*

.....

III – Luciana Sanches Modes, Registro n. 6154;

.....

***Parágrafo único.** Fica designada como gestora do contrato supracitado a servidora Luciana Sanches Modes, Registro n. 6154. (NR)"*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município